



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1255/2026

Data 19.02.2026

Súmula. Cancela adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

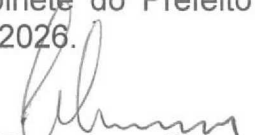
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o adicional noturno da servidora, Sra. **Idalina Rita da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº693-9/1.

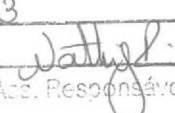
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - fevereiro - 2026
Jornal Am
Página 430
Edição 3473


Ass. Responsável